

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº. 12/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024. SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS ANUAL NORMAL CONCEDIDAS A FUNCIONÁRIA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

PORTARIA Nº. 12/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - RN. EM 17 DE MAIO
DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN,
no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o requerimento da funcionária Maria das Graças da
Silva, datado de 06.05.2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária Maria das
Graças da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços
Gerais - ASG, matrícula funcional nº. 108/1, desta Câmara
Municipal, referente às férias normais, anuais, relativas ao período
aquisitivo compreendido de 02.01.2023 a 01.01.2024, a ser gozada
no período de 03.06.2024 a 02.07.2024, retornando ao trabalho dia
03.07.2024.

Art. 2º - Autorizo o pagamento correspondente a 1/3 (um terço) de
salário férias do salário base mensal percebido pela funcionária até
o dia 31.05.2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
com seus efeitos a partir da presente data, 17 de maio do corrente
ano.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas,
Estado do Rio Grande do Norte, 17 de maio de 2024.

Joviano Daniel Costa de Lima
(Presidente)
CPF(MF) 037.992.104-90

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 64166227